LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº. 105 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Alterar os anexos III e IV da Lei Complementar nº 102 de 02 de julho de 2024."

O Povo de Serrania, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Esta lei altera os Anexos III e IV da Lei Complementar nº 102 de 02 de julho de 2024 que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores do Públicos do Município de Serrania/MG, reestrutura e organiza a Administração Municipal e dá outras providências, os quais passam a vigorar de acordo com os Anexos I e II desta Lei.

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Serrania, 03 de dezembro de 2024.

Luiz Gonzaga Ribeiro Neto
Prefeito Municipal

Publicado e afixado no local de costume, ao Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 03 / 12 / 2024

Lei Complementar nº 105 de 03 de dezembro de 2024

ANEXO III - QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO - CPE - ESTRUTURA ADMINISTRATIVA - PROGRESSÃO DE CARREIRA
PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS - PCCV

Carreiras	Códigos	Cargo	Classe	Título/escolaridade Progressão Vertical	Nº Vagas	Referência - Progressão Horizontal									Jornada Semanal
						A	B	C	D	E	F	G	H	I	
						2%	3%	4%	5%	6%	7%	8%	9%	10%	(*)
Elementar	CPE-001	Agente de Serviços de Limpeza Escolar	I	Ensino Fundamental Completo	47										30H Escala de Revezamento
		Agente de Serviços de Limpeza Escolar	II	Ensino Médio Completo											
		Agente de Serviços de Limpeza Escolar	III	Curso Técnico ou Superior completo, ambos reconhecidos pelo MEC											
Elementar	CPE-002	Agente de Serviços de Limpeza da Administração em Geral	I	Ensino Fundamental Completo	5										30H Escala de Revezamento
		Agente de Serviços de Limpeza da Administração em Geral	II	Ensino Médio Completo											
		Agente de Serviços de Limpeza da Administração em Geral	III	Curso Técnico ou Superior completo, ambos reconhecidos pelo MEC											
Elementar	CPE-003	Agente de Serviços de Limpeza Pública	I	Ensino Fundamental Completo	16										35H Escala de Revezamento
		Agente de Serviços de Limpeza Pública	II	Ensino Médio Completo											
		Agente de Serviços de Limpeza Pública	III	Curso Técnico ou Superior completo, ambos reconhecidos pelo MEC											
Elementar	CPE-004	Agente de Serviços Gerais	I	Ensino Fundamental Completo	10										40H Escala de Revezamento
		Agente de Serviços Gerais	II	Ensino Médio Completo											
		Agente de Serviços Gerais	III	Curso Técnico ou Superior completo, ambos reconhecidos pelo MEC											

publicado em 03.12.2024 GH

ANEXO III - QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO - CPE - ESTRUTURA ADMINISTRATIVA - PROGRESSÃO DE CARREIRA PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS - PCCV															
Carreiras	Códigos	Cargo	Classe	Título/escolaridade Progressão Vertical	Nº Vagas	Referência - Progressão Horizontal								Jornada Semanal	
						A	B	C	D	E	F	G	H	I	
						2%	3%	4%	5%	6%	7%	8%	9%	10%	(*)
Elementar	CPE-005	Agente de Serviços Funerários	I	Ensino Médio Completo	2									40 H Escala de Revezamento	
		Agente de Serviços Funerários	II	Curso Técnico ou Superior completo, ambos reconhecidos pelo MEC											
		Agente de Serviços Funerários	III	Pós Graduação de no mínimo 360 horas, reconhecida pelo MEC											
Elementar	CPE-006	Operador de Estação de Tratamento de Esgoto-ETE	I	Ensino Fundamental Completo	2									40 H Escala de Revezamento	
		Operador de Estação de Tratamento de Esgoto-ETE	II	Ensino Médio Completo											
		Operador de Estação de Tratamento de Esgoto-ETE	III	Curso Técnico ou Superior completo, ambos reconhecidos pelo MEC											
Operacional	CPE-007	Pedreiro	I	Ensino Fundamental Completo + Prova Prática	6									40 H	
		Pedreiro	II	Ensino Médio Completo											
		Pedreiro	III	Curso Técnico ou Superior completo, ambos reconhecidos pelo MEC											
Operacional	CPE-008	Auxiliar de Pedreiro	I	Ensino Fundamental Completo	6									40H	
		Auxiliar de Pedreiro	II	Ensino Médio Completo											
		Auxiliar de Pedreiro	III	Curso Técnico ou Superior completo, ambos reconhecidos pelo MEC											

publicado em 03.12.2024

ANEXO III - QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO - CPE - ESTRUTURA ADMINISTRATIVA - PROGRESSÃO DE CARREIRA PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS - PCCV															
Carreiras	Códigos	Cargo	Classe	Título/escolaridade Progressão Vertical	Nº Vagas	Referência - Progressão Horizontal								Jornada Semanal	
						A	B	C	D	E	F	G	H	I	
						2%	3%	4%	5%	6%	7%	8%	9%	10%	(*)
Operacional	CPE-009	Pintor de Obras	I	Ensino Fundamental Completo + Prova Prática	1										40H
		Pintor de Obras	II	Ensino Médio Completo											
		Pintor de Obras	III	Curso Técnico ou Superior completo, ambos reconhecidos pelo MEC											
Operacional	CPE-010	Operador de Máquinas Leve ou Pesada	I	Ensino Fundamental Completo + Carteira de habilitação C ou superior + Prova Prática.	3										40H
		Operador de Máquina Leve ou Pesada	II	Ensino Médio Completo											
		Operador de Máquina Leve ou Pesada	III	Curso Técnico ou Superior completo, ambos reconhecidos pelo MEC											
Operacional	CPE-011	Motorista	I	Ensino Fundamental Completo + Carteira de habilitação D ou Superior	21										40 H escala de revezamento
		Motorista	II	Ensino Médio Completo											
		Motorista	III	Curso Técnico ou Superior completo, ambos reconhecidos pelo MEC											
Escolar	CPE-012	Monitor(a)Escolar	I	Ensino Médio com habilitação em Magistério ou Habilitação em Educação Infantil ou Curso Superior em Pedagogia.	10										40H
		Monitor(a)Escolar	II	Nível Superior completo, reconhecido pelo MEC, relacionado ao cargo											
		Monitor(a)Escolar	III	Pós-Graduação de no mínimo 360 horas, reconhecida pelo MEC. Relacionada ao cargo											

publicado em 03.12.2024 GH

ANEXO III - QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO - CPE - ESTRUTURA ADMINISTRATIVA - PROGRESSÃO DE CARREIRA PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS - PCCV															
Carreiras	Códigos	Cargo	Classe	Título/escolaridade Progressão Vertical	Nº Vagas	Referência - Progressão Horizontal								Jornada Semanal	
						A	B	C	D	E	F	G	H	I	
						2%	3%	4%	5%	6%	7%	8%	9%	10%	(*)
Escolar	CPE-013	Monitor(a)de Ônibus	I	Ensino Médio Completo	2										40H
		Monitor(a)de Ônibus	II	Nível Superior completo em qualquer área do conhecimento ou Curso Técnico Completo em Educação											
		Monitor(a)de Ônibus	III	Pós-Graduação de no mínimo 360 horas, reconhecida pelo MEC, em Educação											
Adm/ Escolar	CPE-014	Secretário Escolar	I	Ensino Médio Completo	8										30H
		Secretário Escolar	II	Nível Superior Completo na área de atuação, reconhecidos pelo MEC.											
		Secretário Escolar	III	Pós-Graduação de no mínimo 360 horas, reconhecida pelo MEC, correlata ao cargo											
Adm.	CPE-015	Agente Administrativo	I	Ensino Médio Completo	15										40H
		Agente Administrativo	II	Nível Superior completo em qualquer área do conhecimento ou Curso Técnico Completo relacionado ao cargo. Ambos reconhecidos pelo MEC.											
		Agente Administrativo	III	Pós-Graduação de no mínimo 360 horas, reconhecida pelo MEC, relacionada ao cargo											
Adm.	CPE-016	Assistente Administrativo (*) em extinção após vacância	I	Ensino Fundamental Completo	1										40H
		Assistente Administrativo (*) em extinção após vacância	II	Ensino Médio Completo											
		Assistente Administrativo (*) em extinção após vacância	III	Nível Superior Completo ou Curso Técnico Completo, ambos relacionados ao cargo, reconhecidos pelo MEC											

publicado em 03.12.2024 GH

ANEXO III - QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO - CPE - ESTRUTURA ADMINISTRATIVA - PROGRESSÃO DE CARREIRA PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS - PCCV															
Carreiras	Códigos	Cargo	Classe	Título/escolaridade Progressão Vertical	Nº Vagas	Referência - Progressão Horizontal								Jornada Semanal	
						A	B	C	D	E	F	G	H	I	
						2%	3%	4%	5%	6%	7%	8%	9%	10%	(*)
Adm	CPE-017	Agente Administrativo Social	I	Ensino Médio Completo	2										40H
		Agente Administrativo Social	II	Nível Superior Completo em qualquer área do conhecimento ou Curso Técnico Completo, relacionado ao cargo, reconhecidos pelo MEC.											
		Agente Administrativo Social	III	Pós-Graduação de no mínimo 360 horas, reconhecida pelo MEC. Relacionada ao cargo											
Adm	CPE-018	Coordenador do Controle Interno	I	Curso Superior em Direito; Contabilidade; Administração, devidamente reconhecido pelo MEC.	1										40H
		Coordenador do Controle Interno	II	Pós-Graduação de no mínimo 360 horas, reconhecida pelo MEC. Relacionada ao cargo											
		Coordenador do Controle Interno	III	Mestrado de no mínimo 360h, devidamente reconhecido pelo MEC, correlato ao cargo.											
Adm	CPE-019	Técnico em Nível Superior (*) em extinção após vacância	I	Bacharelado em Direito	1										30H
		Técnico em Nível Superior (*) em extinção após vacância	II	Pós-Graduação de no mínimo 360 horas, reconhecida pelo MEC. Relacionada ao cargo											
		Técnico em Nível Superior (*) em extinção após vacância	III	Mestrado de no mínimo 360h, devidamente reconhecido pelo MEC, correlato ao cargo.											
Adm	CPE-020	Técnico de Informática	I	Ensino Médio Completo + Curso Técnico em Informática, reconhecido pelo MEC	1										30 H
		Técnico de Informática	II	Nível Superior Completo, relacionados ao cargo, reconhecido pelo MEC											
		Técnico de Informática	III	Pós-Graduação de no mínimo 360 horas, reconhecida pelo MEC. Relacionada ao cargo											

publicado em 03.12.2024

ANEXO III - QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO - CPE - ESTRUTURA ADMINISTRATIVA - PROGRESSÃO DE CARREIRA PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS - PCCV															
Carreiras	Códigos	Cargo	Classe	Título/escolaridade Progressão Vertical	Nº Vagas	Referência - Progressão Horizontal								Jornada Semanal	
						A	B	C	D	E	F	G	H	I	
						2%	3%	4%	5%	6%	7%	8%	9%	10%	(*)
Adm	CPE-021	Técnico em Segurança do Trabalho	I	Ensino Médio Completo + Curso Técnico Profissionalizante em Segurança do Trabalho + Registro na Entidade de Classe	1										20H
		Técnico em Segurança do Trabalho	II	Nível Superior Completo, relacionado ao cargo, reconhecido pelo MEC											
		Técnico em Segurança do Trabalho	III	Pós-Graduação de no mínimo 360 horas, reconhecida pelo MEC. Relacionada ao cargo											
Adm	CPE-022	Assistente Social	I	Curso Superior em Serviço em Serviço Social + Registro na Entidade de Classe	2										30H
		Assistente Social	II	Pós-Graduação de no mínimo 360 horas, reconhecida pelo MEC. Relacionada ao cargo											
		Assistente Social	III	Mestrado de no mínimo 360h, devidamente reconhecido pelo MEC, correlato ao cargo.											
Adm	CPE-023	Contador(a)	I	Bacharelado em Contabilidade + Registro no CRC (Certificado de Registro de Contabilidade)	2										40H
		Contador(a)	II	Pós-Graduação de no mínimo 360 horas, reconhecida pelo MEC. Relacionada ao cargo											
		Contador(a)	III	Mestrado de no mínimo 360h, devidamente reconhecido pelo MEC, correlato ao cargo.											
Adm	CPE-024	Advogado(a)	I	Bacharelado em Direito + Registro na OAB (Ordem dos Advogados do Brasil)	1										20H
		Advogado(a)	II	Pós-Graduação de no mínimo 360 horas, reconhecida pelo MEC. Relacionada ao cargo											
		Advogado(a)	III	Mestrado de no mínimo 360h, devidamente reconhecido pelo MEC, correlato ao cargo.											

publicado em 03.12.2024 GH

ANEXO III - QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO - CPE - ESTRUTURA ADMINISTRATIVA - PROGRESSÃO DE CARREIRA
PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS - PCCV

Carreiras	Códigos	Cargo	Classe	Título/escolaridade Progressão Vertical	Nº Vagas	Referência - Progressão Horizontal									Jornada Semanal
						A	B	C	D	E	F	G	H	I	
						2%	3%	4%	5%	6%	7%	8%	9%	10%	(*)
Adm	CPE-025	Engenheiro(a) Civil	I	Nível Superior Completo em Engenharia + Registro na Entidade de Classe	2										20H
		Engenheiro(a) Civil	II	Pós-Graduação de no mínimo 360 horas, reconhecida pelo MEC. Relacionada ao cargo											
		Engenheiro(a) Civil	III	Mestrado de no mínimo 360h, devidamente reconhecido pelo MEC, correlato ao cargo.											
Adm	CPE-026	Guarda Civil Municipal	I	Ensino Médio Completo + aptidão física	8										40H Escala de Revezamento
		Guarda Civil Municipal	II	Curso Superior Completo em qualquer área de conhecimento ou Curso Técnico em Segurança Pública, ambos reconhecidos pelo MEC.											
		Guarda Civil Municipal	III	Pós-Graduação de no mínimo 360 horas, reconhecida pelo MEC. Correlato ao cargo											
fiscalização	CPE-027	Fiscal de Obras e Meio Ambiente	I	Ensino Médio Completo	1										30H
		Fiscal de Obras e Meio Ambiente	II	Nível Superior Completo ou Curso Técnico Completo, ambos relacionados ao cargo, reconhecidos pelo MEC											
		Fiscal de Obras e Meio Ambiente	III	Pós-Graduação de no mínimo 360 horas, reconhecida pelo MEC. Relacionada ao cargo											
fiscalização	CPE-028	Fiscal de Posturas	I	Ensino Médio Completo	1										30H
		Fiscal de Posturas	II	Nível Superior Completo ou Curso Técnico Completo, ambos relacionados ao cargo, reconhecidos pelo MEC											
		Fiscal de Posturas	III	Pós-Graduação de no mínimo 360 horas, reconhecida pelo MEC. Relacionada ao cargo											

publicado em 03.12.2024 GM

ANEXO III - QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO - CPE - ESTRUTURA ADMINISTRATIVA - PROGRESSÃO DE CARREIRA
PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS - PCCV

Carreiras	Códigos	Cargo	Classe	Título/escolaridade Progressão Vertical	Nº Vagas	Referência - Progressão Horizontal									Jornada Semanal
						A	B	C	D	E	F	G	H	I	
						2%	3%	4%	5%	6%	7%	8%	9%	10%	(*)
fiscaliza- ção	CPE-029	Fiscal Sanitário	I	Ensino Médio Completo	1										30H
		Fiscal Sanitário	II	Nível Superior Completo ou Curso Técnico Completo, ambos relacionados ao cargo, reconhecidos pelo MEC.											
		Fiscal Sanitário	III	Pós-Graduação de no mínimo 360 horas, reconhecida pelo MEC. Relacionada ao cargo.											
fiscaliza- ção	CPE-030	Fiscal de Arrecadação e Tributos	I	Ensino Médio Completo	2										30H
		Fiscal de Arrecadação e Tributos	II	Nível Superior Completo ou Curso Técnico Completo, ambos relacionados ao cargo, reconhecidos pelo MEC											
		Fiscal de Arrecadação e Tributos	III	Pós-Graduação de no mínimo 360 horas, reconhecida pelo MEC. Relacionada ao cargo.											
fiscaliza- ção	CPE-031	Fiscal Geral (*) em extinção após vacância	I	Ensino Fundamental Completo	1										30H
		Fiscal Geral (*) em extinção após vacância	II	Ensino Médio Completo											
		Fiscal Geral (*) em extinção após vacância	III	Nível Superior Completo											
Saúde	CPE-032	Enfermeiro(a)	I	Curso Superior em Enfermagem + Registro no COREN (Conselho Regional de Enfermagem)	3										40H
		Enfermeiro(a)	II	Pós-Graduação de no mínimo 360 horas, reconhecida pelo MEC. Relacionada ao cargo											
		Enfermeiro(a)	III	Mestrado de no mínimo 360h, devidamente reconhecido pelo MEC, correlato ao cargo											

publicado em 03.12.2024

ANEXO III - QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO - CPE - ESTRUTURA ADMINISTRATIVA - PROGRESSÃO DE CARREIRA PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS - PCCV															
Carreiras	Códigos	Cargo	Classe	Título/escolaridade Progressão Vertical	Nº Vagas	Referência - Progressão Horizontal									Jornada Semanal
						A	B	C	D	E	F	G	H	I	
						2%	3%	4%	5%	6%	7%	8%	9%	10%	(*)
Saúde	CPE-033	Técnico(a) Enfermagem	I	Ensino Médio Completo + Curso Técnico de Enfermagem + Registro no COREN (Conselho Regional de Enfermagem)	5										40H
		Técnico(a) Enfermagem	II	Nível Superior Completo, correlato ao cargo, reconhecidos pelo MEC											
		Técnico(a) Enfermagem	III	Pós-Graduação de no mínimo 360 horas, reconhecida pelo MEC. Relacionada ao cargo											
Saúde	CPE-034	Auxiliar de Enfermagem (*) em extinção após vacância	I	Curso de Auxiliar Enfermagem + Registro no COREN (Conselho Regional de Enfermagem)	1										30H
		Auxiliar de Enfermagem (*) em extinção após vacância	II	Nível Superior Completo ou Curso Técnico Completo, ambos relacionados ao cargo, reconhecidos pelo MEC											
		Auxiliar de Enfermagem (*) em extinção após vacância	III	Pós-Graduação de no mínimo 360 horas, reconhecida pelo MEC. Relacionada ao cargo											
Saúde	CPE-035	Agente Administrativo de Saúde	I	Ensino Médio Completo	8										40H
		Agente Administrativo de Saúde	II	Nível Superior completo em qualquer área do conhecimento ou Curso Técnico Completo relacionado ao cargo. Ambos reconhecidos pelo MEC.											
		Agente Administrativo de Saúde	III	Pós-Graduação de no mínimo 360 horas, reconhecida pelo MEC. Relacionada ao cargo											
Saúde	CPE-036	Auxiliar de Saúde Bucal-ASB	I	Ensino Médio Completo + Curso de Auxiliar de Saúde Bucal + Registro no CRO - Conselho Regional de Odontologia	3										40H
		Auxiliar de Saúde Bucal-ASB	II	Nível Superior Completo ou Curso Técnico Completo, ambos relacionados ao cargo, reconhecidos pelo MEC											
		Auxiliar de Saúde Bucal-ASB	III	Pós-Graduação de no mínimo 360 horas, reconhecida pelo MEC. Correlata ao cargo											

publicado em 03.12.2024 GH

ANEXO III - QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO - CPE - ESTRUTURA ADMINISTRATIVA - PROGRESSÃO DE CARREIRA PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS - PCCV															
Carreiras	Códigos	Cargo	Classe	Título/escolaridade Progressão Vertical	Nº Vagas	Referência - Progressão Horizontal								Jornada Semanal	
						A	B	C	D	E	F	G	H	I	
						2%	3%	4%	5%	6%	7%	8%	9%	10%	(*)
Saúde	CPE-037	Nutricionista	I	Curso Superior em Nutrição + Registro no CRN (Conselho Regional de Nutricionistas)	3										24 H
		Nutricionista	II	Pós-Graduação de no mínimo 360 horas, reconhecida pelo MEC. Relacionada ao cargo											
		Nutricionista	III	Mestrado de no mínimo 360h, devidamente reconhecido pelo MEC, correlato ao cargo.											
Saúde	CPE-038	Farmacêutico(a)	I	Curso Superior em Farmácia + Registro na Entidade de Classe	1										40H
		Farmacêutico(a)	II	Pós-Graduação de no mínimo 360 horas, reconhecida pelo MEC. Relacionada ao cargo											
		Farmacêutico(a)	III	Mestrado de no mínimo 360h, devidamente reconhecido pelo MEC, correlato ao cargo.											
Saúde	CPE-039	Psicólogo(a)	I	Curso Superior em Psicologia + Registro na Entidade de Classe	2										30H
		Psicólogo(a)	II	Pós-Graduação de no mínimo 360 horas, reconhecida pelo MEC. Relacionada ao cargo											
		Psicólogo(a)	III	Mestrado de no mínimo 360h, devidamente reconhecido pelo MEC, correlato ao cargo.											
Saúde	CPE-040	Fonoaudiólogo	I	Curso Superior em Fonoaudiologia + Registro na Entidade de Classe	1										20H
		Fonoaudiólogo	II	Pós-Graduação de no mínimo 360 horas, reconhecida pelo MEC. Relacionada ao cargo											
		Fonoaudiólogo	III	Mestrado de no mínimo 360h, devidamente reconhecido pelo MEC, correlato ao cargo.											

publicado em 03.12.2024 BH

ANEXO III - QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO - CPE - ESTRUTURA ADMINISTRATIVA - PROGRESSÃO DE CARREIRA PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS - PCCV															
Carreiras	Códigos	Cargo	Classe	Título/escolaridade Progressão Vertical	Nº Vagas	Referência - Progressão Horizontal									Jornada Semanal
						A	B	C	D	E	F	G	H	I	
						2%	3%	4%	5%	6%	7%	8%	9%	10%	(*)
Saúde	CPE-041	Fisioterapeuta	I	Curso Superior em Fisioterapia + Registro na Entidade de Classe	2										30H
		Fisioterapeuta	II	Pós-Graduação de no mínimo 360 horas, reconhecida pelo MEC. Relacionada ao cargo											
		Fisioterapeuta	III	Mestrado de no mínimo 360h, devidamente reconhecido pelo MEC, correlato ao cargo.											
Saúde	CPE-042	Medico(a) Auditor	I	Curso Superior em Medicina + Registro no CRM(Conselho Regional de Medicina)	1										16H
		Medico(a) Auditor	II	Pós-Graduação de no mínimo 360 horas, reconhecida pelo MEC. Relacionada ao cargo											
		Medico(a) Auditor	III	Mestrado de no mínimo 360h, devidamente reconhecido pelo MEC, correlato ao cargo.											
Saúde	CPE-043	Médico(a) Clinico	I	Curso Superior em Medicina + Registro no CRM (Conselho Regional de Medicina)	3										30H
		Médico(a) Clinico	II	Pós-Graduação de no mínimo 360 horas, reconhecida pelo MEC. Relacionada ao cargo											
		Médico(a) Clinico	III	Mestrado de no mínimo 360h, devidamente reconhecido pelo MEC, correlato ao cargo.											
Saúde	CPE-044	Médico(a) Pediatra	I	Ensino Superior Completo em Medicina com especialização ou residência em Pediatria + Registro no CRM (Conselho Regional de Medicina)	1										30H
		Médico(a) Pediatra	II	Mestrado de no mínimo 360h, devidamente reconhecido pelo MEC, correlato ao cargo.											
		Médico(a) Pediatra	III	Doutorado de no mínimo 360h, devidamente reconhecido pelo MEC, correlato ao cargo											

publicado em 03.12.2024

ANEXO III - QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO - CPE - ESTRUTURA ADMINISTRATIVA - PROGRESSÃO DE CARREIRA
PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS - PCCV

Carreiras	Códigos	Cargo	Classe	Título/escolaridade Progressão Vertical	Nº Vagas	Referência - Progressão Horizontal									Jornada Semanal
						A	B	C	D	E	F	G	H	I	
						2%	3%	4%	5%	6%	7%	8%	9%	10%	(*)
Saúde	CPE-045	Cirurgião Dentista	I	Curso Superior em Odontologia + Registro no CRO (Conselho Regional de Odontologia)	3										40H
		Cirurgião Dentista	II	Pós-Graduação de no mínimo 360 horas, reconhecida pelo MEC. Relacionada ao cargo											
		Cirurgião Dentista	III	Mestrado de no mínimo 360h, devidamente reconhecido pelo MEC, correlato ao cargo.											
Saúde	CPE-046	Visitador Sanitário e de Epidemiologia	I	Nível Médio Completo + Curso Técnico em Agente de Endemias ou Curso Técnico na área da saúde, reconhecidos pelo MEC	5										40H
		Visitador Sanitário e de Epidemiologia	II	Nível Superior Completo na área da saúde, reconhecido pelo MEC.											
		Visitador Sanitário e de Epidemiologia	III	Pós Graduação de no mínimo 360 horas, reconhecida pelo MEC, relacionado ao cargo.											
Saúde	CPE-047	Agente Comunitário de Saúde	I	Nível Médio Completo + Curso Técnico em Agente Comunitário de Saúde ou Curso Técnico na área da saúde, reconhecidos pelo MEC	18*										40H
		Agente Comunitário de Saúde	II	Nível Superior Completo na área da saúde, reconhecido pelo MEC.											
		Agente Comunitário de Saúde	III	Pós Graduação de no mínimo 360 horas, reconhecida pelo MEC, relacionado ao cargo.											

* Agente Comunitário de Saúde: Cargo de contratação temporária por prazo indeterminado de acordo com o Programa Saúde da Família do Governo Federal no município de Serrania.

publicado em 03.12.2024

ANEXO IV - QUADRO DE ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO - CPE PLANOS DE CARGOS, CARREIRAS, SALÁRIOS E VENCIMENTOS -PCCV			
Códigos	Cargo	Título/escolaridade Ingresso no cargo	Descrição Sumária/Atribuição do Cargo
CPE-001	AGENTE DE SERVIÇOS DE LIMPEZA ESCOLAR	Ensino Fundamental Completo	Jornada de Trabalho Semanal: 30 horas ou escala de revezamento Elenco de tarefas de esforço físico de baixa complexidade; Demonstrar destreza manual e educação no trato com as pessoas; Ser organizado, responsável e ter controle emocional; Demonstrar espírito de equipe e acatar ordens superiores. Tarefas Típicas: Executar trabalhos de limpeza em geral nas instituições de ensino e Secretaria da Educação para manutenção das condições de higiene e conservação do ambiente escolar. Preparação de alimentos em cantinas escolares; Prestação de serviços de servente escolar; Executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo e atividades correlatas determinadas pela Chefia imediata ou diretamente pelo Prefeito Municipal.
CPE-002	AGENTE DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DA ADMINISTRAÇÃO EM GERAL	Ensino Fundamental Completo	Jornada de Trabalho Semanal: 30 horas ou escala de revezamento Elenco de tarefas de esforço físico de baixa complexidade; Demonstrar destreza manual e educação no trato com as pessoas; Ser organizado, responsável e ter controle emocional; Demonstrar espírito de equipe e acatar ordens superiores. Tarefas Típicas: Serviços de limpeza e higiene nas unidades da administração pública em geral, exceto educação; Ser organizado(a) responsável e ter controle emocional; Realizar mediante supervisão e orientação, a execução de serviços manuais de limpeza e faxinas nas unidades organizacionais da Prefeitura; Manter portas e janelas limpas; Desempenhar outras atividades afins, que forem determinadas pelo Chefe do Poder Executivo ou superior hierárquico.
CPE-003	AGENTE DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	Ensino Fundamental Completo	Jornada de Trabalho Semanal: 35 horas ou escala de revezamento Elenco de tarefas de esforço físico,de baixa complexidade, compreendem as funções que se destinam a executar serviços de limpeza de ruas e avenidas, da sede do município, bem como a coleta de lixos; Tarefas típicas: Desempenhar suas funções no Departamento de Infraestrutura e de Serviços Públicos. Serviço de manutenção e jardins; varrição de vias públicas, praças e jardins; Serviços auxiliares de manutenção de rede de água e esgoto; Limpeza urbana em geral; Limpeza de lixeiras nas praças e vias públicas e demais lixeiras públicas; Executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo e atividades correlatas determinadas pela Chefia imediata ou diretamente pelo Prefeito Municipal.
CPE-004	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	Ensino Fundamental Completo	Jornada Semanal: 40 horas ou escala de revezamento. Elenco de tarefas de esforço físico,de baixa complexidade, compreendem as funções que se destinam a executar serviços de portaria limpeza, capina de praças, serviços de ajardinamento; podas de árvores, dentre outros;

publicado em 03.12.2024

ANEXO IV - QUADRO DE ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO - CPE PLANOS DE CARGOS, CARREIRAS, SALÁRIOS E VENCIMENTOS -PCCV			
Códigos	Cargo	Título/escolaridade Ingresso no cargo	Descrição Sumária/Atribuição do Cargo
CPE-004	(continuação) AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	Ensino Fundamental Completo	Tarefas típicas: Serviços auxiliares de apoio em diversos ofícios junto a servidores lotados nos Departamentos de Infraestrutura e de Serviços Públicos, sob orientação da chefia imediata; Serviços de operário braçal, capina e limpeza pública; Transporte de entulhos, móveis e outros objetos entre departamentos; Apoio ao mutirão de limpeza, para contenção de mosquitos transmissores de doenças; Executar serviços de pulverização de agrotóxicos em vias públicas e demais locais públicos que necessitem de limpeza; Executar trabalhos de ajardinamento, limpeza, podagens de árvores e de flores em praças, jardins e própios municipais; Serviços de apoio de limpeza de lixeiras em bairros rurais; Serviços auxiliares de manutenção de rede de água e esgoto e limpeza de lotes e lixeiras públicas; Apoio de limpeza à horta municipal e no plantio de hortifrutigranjeiros e na formação de mudas nativas para reflorestamento; Executar serviços de limpeza em geral em praças e vias públicas; Transporte de móveis e objetos em geral; Serviços de cargas e descargas de materiais; Desempenhar outras atividades afins, que forem determinadas pelo Chefe do Poder Executivo ou Superior Hierárquico.
CPE-005	AGENTE DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS	Ensino Médio Completo	Jornada de Trabalho Semanal: 40 horas ou escala de revezamento. Elenco de tarefas de esforço físico de baixa complexidade. Tarefas Típicas: Serviços de operário braçal, capina e limpeza do cemitério e velório municipal; Requisitar a chefia superior materiais para desempenho dos trabalhos; Construção de carneiras. Abrir covas, carneiras e túmulos para realização de sepultamento; Realizar sepultamentos; Zelar pela limpeza e conservação do cemitério e velório municipal; Desempenhar outras atribuições que por suas características, se incluam na sua esfera de competência; Tratar as pessoas com urbanidade; Acatar ordens superiores; Executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo e atividades correlatas determinadas pela Chefia imediata ou diretamente pelo Prefeito Municipal.
CPE-006	OPERADOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO (ETE)	Ensino Fundamental Completo	Jornada de Trabalho Semanal: 40 horas ou escala de revezamento. Elenco de tarefas de esforço físico de baixa complexidade, realizando controle, reparos, e manobras na estação de tratamento de esgoto. Tarefas Típicas: Serviços auxiliares em diversos ofícios junto a Estação de Tratamento de Esgoto;Serviços de limpeza e higiene da Estação; Executar tarefas relativas à limpeza, manutenção e higienização da unidade sob sua responsabilidade;conhecer as noções básicas de higiene e segurança do trabalho; Coleta de água para análise laboratorial;executar a limpeza no local; Verificar o bom funcionamento da Estação de Tratamento de Esgoto; Comunicar o chefe imediato qualquer irregularidade apresentada; Executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo e atividades correlatas determinadas pela Chefia imediata ou diretamente pelo Prefeito Municipal.

publicado em 03.12.2024 EM

ANEXO IV - QUADRO DE ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO - CPE PLANOS DE CARGOS, CARREIRAS, SALÁRIOS E VENCIMENTOS -PCCV			
Códigos	Cargo	Título/escolaridade Ingresso no cargo	Descrição Sumária/Atribuição do Cargo
CPE-007	PEDREIRO	Ensino Fundamental Completo + Prova Prática	Jornada de Trabalho Semanal: 40 horas Elenco de tarefas de esforço físico,de baixa complexidade, fazendo alocação de pequenas obras e atividades correlatas. Tarefas Típicas: Organizar e preparar o local de trabalho na obra; Construir fundações e estruturas de alvenaria; Aplicar revestimentos e contra pisos; Executar trabalhos de alvenaria, concreto e outros materiais, utilizando processos pertinentes para construir, reformar ou reparar prédios e obras similares; Realizar reforma e manutenção de prédios, calçadas e outras estruturas; Trabalhar com instrumentos de nivelamento e prumo; Fazer e preparar bueiros, fossas e pisos de cimento; Instalar broquetes e meio-fios; Instalar moldurar de portas, janelas, quadro de luz e outros, armar e desmontar andaimes de estruturas de madeira e/ou metálicos; Realizar montagem e reparos em telhados; Comunicar-se com superiores e colegas de trabalho, cumprir rigorosamente, plantas, projetos, planilhas e especificações do titular da obra e/ou serviço; Montar tubulação para instalações elétricas; Orientar e fiscalizar os serviços executados pelos ajudantes e auxiliares sob sua direção; Participar de treinamento na área de atuação quando solicitado, executar serviços de aplicação de calçamento/pavimentação em vias públicas; Fazer orifícios em pedras e outros; Manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho que estiver sob sua responsabilidade, entre outros; Serviços auxiliares de manutenção de rede de água e esgoto; Realizar instalações elétricas e telefônicas e demais reparos em redes de baixa tensão; Realizar trabalhos de alvenaria(construção de estruturas e paredes; rebocar, assentar, azulejos e pisos fazer instalações hidrosanitárias ou de portas e janelas; Executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo e atividades correlatas determinadas pela Chefia imediata ou diretamente pelo Prefeito Municipal.
CPE-008	AUXILIAR DE PEDREIRO	Ensino Fundamental Completo	Jornada de Trabalho Semanal: 40 horas Elenco de tarefas de esforço físico,de baixa complexidade. Tarefas Típicas: Auxiliar os pedreiros, carpinteiros ou pintores nas obras públicas; Carrega e descarrega materiais de construção, prepara canteiros de obras e limpa áreas de trabalho; Faz pequenas manutenções nos equipamentos; Limpa máquinas e ferramentas; Preparação do canteiro de obras, da massa de concreto limpeza e compactação de solos; Atua na demolição de edificações e verifica os equipamentos da cosntrução civil; Apresentar grande disposição física e capacidade de realizar as tarefas solicitadas; Auxiliar o pedreiro, levando ferramentas, preparar e carregar os materiais necessários; Executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo e atividades correlatas determinadas pela Chefia imediata ou diretamente pelo Prefeito Municipal.

publicado em 03.12.2024 GH

ANEXO IV - QUADRO DE ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO - CPE PLANOS DE CARGOS, CARREIRAS, SALÁRIOS E VENCIMENTOS -PCCV			
Códigos	Cargo	Título/escolaridade Ingresso no cargo	Descrição Sumária/Atribuição do Cargo
CPE-009	PINTOR DE OBRAS	Ensino Fundamental Completo + Prova Prática	Jornada de Trabalho Semanal: 40 horas Elenco de tarefas de esforço físico,de baixa complexidade. Tarefas Típicas:preparar diferentes superficies para pinturas,observando as quantidades requeridas, para obter a Pintar as superficies, utilizando equipamentos necessários; Aplicar diferentes materiais como massa corrida, tintas,vernizes e outros; Realizar pinturas em paredes internas e externas; aplicar massa fina ou corrida e fazer lixamentos; Usar Aplicar texturas em paredes; aplicar verniz em portas, janelas de madeiras e esquadrias; Manter organizados,limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, que estão Executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo e atividades correlatas determinadas pela Chefia imediata ou diretamente pelo Prefeito Municipal.
CPE-010	OPERADOR DE MÁQUINAS LEVE OU PESADA	Ensino Fundamental Completo + Carteira de habilitação C ou superior + Prova Prática	Jornada de Trabalho Semanal: 40 horas Operação de máquinas utilizadas em obras públicas. Tarefas Típicas: Operador de patrol, pá-carregadeira; retro-escavadeira; moto-niveladora e trator de lâmina; Zelar pela conservação e limpeza das máquinas, acessórios e ferramentas, que utiliza na execução de suas tarefas; Opera máquinas montadas sobre rodas ou sobre esteiras e providas de pá mecânica ou caçamba, para escavar e mover terra, pedras, areia, cascalho e materiais análogos; Operar máquinas de abrir canais de drenagem, abastecimento de água, equipamento de dragagem para aprofundar e alargar leito de rio ou canal, ou extrair areia e cascalho, cravar estacas de madeira, de concreto ou de aço, em terreno seco ou submerso, de lâminas para nivelar solos, na construção de edifícios, pistas, estradas e outras obras, de rolos compressores, para compactar e aplainar os materiais utilizados na construção de estradas, para estender camadas de asfalto ou de betume, acionando os dispositivos, para posicioná-la segundo as necessidades do trabalho; Movimentar a máquina, acionando seus pedais e alavancas de comando, corte, elevação e abertura, assim como seus comandos de tração e os hidráulicos, para escavar, carregar, levantar, descarregar material, mover pedra, terra e materiais similares; Executa serviços de terraplanagem, tais como remoção, distribuição e nivelamento de superfícies, acabamento, tarefas relativas a verter, em caminhões e veículos de carga pesada, os materiais escavados, para o transporte dos mesmo e outros; Providenciar o abastecimento de combustível, água e lubrificantes nas máquinas sob sua responsabilidade, para assegurar o seu bom funcionamento e na condução da máquina, acionando o motor e manipulando os dispositivos, para posicioná-la, segundo as necessidades de trabalho; Executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo e atividades correlatas determinadas pela Chefia imediata ou diretamente pelo Prefeito Municipal.

publicado em 03.12.2024 GH

ANEXO IV - QUADRO DE ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO - CPE PLANOS DE CARGOS, CARREIRAS, SALÁRIOS E VENCIMENTOS -PCCV			
Códigos	Cargo	Título/escolaridade Ingresso no cargo	Descrição Sumária/Atribuição do Cargo
CPE-011	MOTORISTA	Ensino Fundamental Completo + Carteira de Habilitação "D" ou superior	Jornada de Trabalho Semanal: 40 horas Elenco de tarefas de esforço físico,de baixa complexidade, compreendendo as funções de direção de veículos de grande e pequeno porte, de acordo com as normas de trânsito e sua manutenção e conservação. Registrar a quilometragem do veículo no começo e no final do serviço, anotando as horas de saída e chegada; Obedecer rigorosamente as leis de trânsito; Tarefas Típicas: Dirigir caminhões e outros veículos destinados ao transporte de passageiros e cargas; recolher veículos à garagem quando concluído o serviço do dia; manter os veículos em perfeitas condições de funcionamento; fazer reparos de urgência; zelar pela conservação dos veículos, que lhe forem confiados, responsabilizando-se por qualquer avaria provocada no veículo do Município e em veículo ou bens de terceiros; providenciar no abastecimento de combustível, água e lubrificantes; comunicar ao seu superior imediato qualquer anomalia no funcionamento dos veículos; Manter a boa aparência do veículo; Executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo e atividades correlatas determinadas pela Chefia imediata ou diretamente pelo Prefeito Municipal.
CPE-012	MONITOR(A) ESCOLAR	Ensino Médio com habilitação em Magistério ou Habilitação na Educação Infantil ou Curso Superior em Pedagogia.	Jornada de Trabalho Semanal: 40 horas As atribuições serão desenvolvidas sob orientação e supervisão da (o) responsável pelo CEMEI ou Escola e professor. Cuidar de bebês e crianças, de 0 a 5 anos, zelando pelo bem estar. Orientar, acompanhar e complementar a higiene das crianças após a defecação e micção, durante o banho, escovação de dentes, troca de vestuários, troca de fraldas e outras atividades de rotina diária; Tarefas Típicas: Zelar e acompanhar o momento do sono/repouso com especial atenção aquelas com orientação médicas especifica se houver. Observar se o leite de alimentação dos bebês está de acordo com a recomendação nutricional. Zelar pelo uso adequado do espaço, dos materiais e brinquedos, organizando o ambiente. Levar ao conhecimento do professor e/ou da equipe gestora qualquer incidente ou dificuldade observada. Estabelecer relação segura, estável e afetiva que contribua para sua formação social, emocional e física. Participar de reuniões, capacitações e cursos, quando convocados para seu aperfeiçoamento profissional. Auxiliar nos trabalhos de rotina das crianças e nas atividades que envolvam a comunidade. Auxiliar no atendimento e na organização das crianças, nas áreas de circulação interna ou externa do CEMEI ou Escola, e no deslocamento entre diferentes espaços físicos. Seguir rigorosamente o posicionamento físico do bebê no momento de banho de sol de modo a evitar a incidência direta de luz nos olhos. Observar o vestuário da criança se está condizente as condições climáticas em caso negativo tomar medidas necessárias. Limpar cuidadosamente a criança na troca de fralda em local seguro fazendo uso adequado do material de higiene pessoal bem como pomada de assadura enviada pela família. Trocar a criança sempre que a mesma regurgitar, vomitar, defecar e micçar. Oferecer, acompanhar e cuidar da alimentação da criança, de acordo com as orientações recebidas dos setores competentes. Observar durante a alimentação se os utensílios destinados a mesma são adequados a faixa etária e se os mesmos estão higienizados. Receber a criança de modo acolhedor promovendo-lhe a segurança e conforto.

publicado em 03.12.2024

ANEXO IV - QUADRO DE ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO - CPE PLANOS DE CARGOS, CARREIRAS, SALÁRIOS E VENCIMENTOS -PCCV			
Códigos	Cargo	Título/escolaridade Ingresso no cargo	Descrição Sumária/Atribuição do Cargo
CPE-012	(continuação) MONITOR(A) ESCOLAR	Ensino Médio com habilitação em Magistério ou Habilitação na Educação Infantil ou Curso Superior em Pedagogia.	Desenvolver atividades de desenvolvimento físico, motor e de caráter com as crianças, bem como auxiliar nno desenvolvimento de tarefas; Verificar o bem estar, a alimementação o sono, e a disposição física e psicológica das crianças sobre seus cuidados; Desempenhar outras atividades afins, que forem determinadas pelo Chefe do Poder Executivo ou superior hierárquico. Ajuda os alunos a lidar com conflitos e divergências; Auxilia nas soluções pedagógicas e treina os alunos a gerenciar os possíveis conflitos;
CPE-013	MONITOR(A) DE ÔNIBUS	Ensino Médio Completo	Jornada de Trabalho Semanal: 40 horas Elenco de tarefas de esforço físico,de baixa complexidade. Tarefas Típicas: Auxiliar os passageiros no embarque e desembarque. Zelar pela segurança dos passageiros transportados, orientar para que os passageiros permaneçam sentados, cuidando sempre para que os primeiros bancos do veículo sejam ocupados preferencialmente pelos passageiros que necessitam maiores cuidados. Orientar os passageiros ao adentrar no veículo e no desembarque, se posicionar em fila evitando tumultos; Não permitir que os passageiros sentem nos degraus das portas dos Veículos. Orientar e auxiliar no uso do cinto de segurança. Auxiliar os passageiros no embarque e desembarque. Cuidar para que os mesmos não coloquem braços, pernas ou cabeça para fora das janelas. Cuidar e advertir os passageiros para que ao descerem do veículo nunca atravessem pela frente do mesmo; Garantir para que o embarque e desembarque dos veículos ocorram nos pontos pré-determinados; em segurança. Constatado que algum passageiro não respeita as regras durante o percurso, comunicar por escrito tão logo que possível, para conhecimentos e providências necessárias ao Setor de Transporte e/ou ao responsável; Durante o transporte estar atento ao comportamento dos passageiros e orientando sempre que necessário. Mediar situações de conflito entre os passageiros sempre que necessário. Em conjunto com o motorista não permitir entrada de pessoas estranhas nos veículos de transporte. Constatada que o assento ou cinto de segurança, vidros e iluminação não estejam adequadas oferecendo risco a integridade física dos passageiros comunicarem ao Setor de Transporte e/ou a responsável. Orientar aos passageiros para que não portem objetos pontiagudos, ou assemelhados que possam causar lesões. Orientar aos passageiros que durante o transporte cuidem de seus pertences; Desempenhar outras atividades afins, que forem determinadas pelo Chefe do Poder Executivo ou Superior Hierárquico.
CPE-014	SECRETÁRIO(A) ESCOLAR	Ensino Médio Completo	Jornada de Trabalho Semanal: 30 horas Executar tarefas de rotina administrativa tais como: recepcionar, atender o público, receber, protocolar e informar documentos, organizar e manter arquivos exercer atividades de telefonia, digitar textos,documentos, dados e informações. Tarefas Típicas: Lavrar e subscrever todas as atas; Promover incineração de documentos, de acordo com a legislação vigente. Manter atualizados os dados estatísticos necessários à pesquisa educacional. Controlar ponto do pessoal. Controlar frequência do aluno.

publicado em 03.12.2024

ANEXO IV - QUADRO DE ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO - CPE PLANOS DE CARGOS, CARREIRAS, SALÁRIOS E VENCIMENTOS -PCCV			
Códigos	Cargo	Título/escolaridade Ingresso no cargo	Descrição Sumária/Atribuição do Cargo
CPE -014	(continuação) SECRETÁRIO (A) ESCOLAR	Ensino Médio Completo	Auxiliar os professores na manutenção da ordem e disciplina; Acompanhar estudantes quando necessitar de suporte médico; Responsabilizar pe guarda, conservação, manutenção e limpeza de equipamentos; Controle de entrada e saída dos estudantes, funcionários, bem como equipamentos e documentação; Recebimento e processamento de correspondência; Arquiva documentos e disponibiliza-os em ordem para facilitar o controle e consulta dos mesmos. Exerce todas as operações burocráticas relacionadas ao setor onde estiver lotado, responsabiliza-se pela guarda dos documentos que lhe forem entregues. Executa as ordens dos Chefes e Diretores de Departamento; Desempenha suas funções com eficiência e honestidade. Atende todos com urbanidade; Recepção de alunos no transporte escolar; Elaboração de relatórios e expedientes; Comunicação de ocorrências aos pais e responsáveis, Realização de atas de registro; Desempenhar outras atividades afins, que forem determinadas pelo Chefe do Poder Executivo ou Superior Hierárquico.
CPE-015	AGENTE ADMINISTRATIVO	Ensino Médio Completo	Jornada Semanal de Trabalho: 40 horas Trabalhar nos mais variados setores administrativos municipais e ou conveniados, tendo supervisão permanente. Tarefas Típicas: Atendimento ao público e telefônico, operar computadores, calculadoras, xerox e outras, manipulando-as para preencher formulários, efetuar registros e cálculos, bem como obtenção de cópias de documentos; examina a correspondência que lhe é encaminhada, analisando-a e reunindo informações necessárias para redigir e enviar respostas; efetua registros em documentos próprios para possibilitar as atividades de controle; expede sumários de atividades e outros relatórios, preparando-os de acordo com as normas exigidas, para apresentá-los aos superiores; Arquiva documentos e disponibiliza-os em ordem para facilitar o controle e consulta dos mesmos. Exerce todas as operações burocráticas relacionadas ao setor onde estiver lotado, responsabiliza-se pela guarda dos documentos que lhe forem entregues. Executa as ordens dos Chefes e Diretores de Departamento; Desempenha suas funções com eficiência e honestidade. Atende todos com urbanidade; Desempenhar outras atividades afins, que forem determinadas pelo Chefe do Poder Executivo ou Superior Hierárquico.
CPE-016	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (*) em extinção após vacância	Ensino Fundamental Completo	Jornada de Trabalho Semanal: 40 horas Trabalhar nos mais variados setores administrativos municipais e ou conveniados, com supervisão permanente. Tarefas Típicas: Atendimento ao público e telefônico Prestar assistência na área administrativa, auxiliando nas atividades rotineiras, na organização de arquivos, gerência de informações, revisão de documentos entre outras atividades; Desempenhar outras atividades afins, que forem determinadas pelo Chefe do Poder Executivo ou Superior Hierárquico.

publicado em 03.12.2024 GH

ANEXO IV - QUADRO DE ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO - CPE PLANOS DE CARGOS, CARREIRAS, SALÁRIOS E VENCIMENTOS -PCCV			
Códigos	Cargo	Título/escolaridade Ingresso no cargo	Descrição Sumária/Atribuição do Cargo
CPE-017	AGENTE ADMINISTRATIVO SOCIAL	Ensino Médio Completo	Jornada de Trabalho Semanal: 40 horas Trabalhar no departamento do CRAS e ou Assistência Social,com supervisão permanente. Tarefas Típicas: Atuar em programas, projetos, serviços, e ou benefícios socioassistênciais; ter conhecimento do PNAS(programa nacional de assistência social; ter noções sobre direitos humanos e sociais; sensibilidade para questões sociais; conhecimento da realidade do território e boa capacidade relacional e de comunicação com as famílias; Mediação dos processos grupais próprios dos serviços de convivência e fortalecimentos de vínculos, ofertados no CRAS; Atendimento ao público e telefônico; Prestar assistência na área administrativa, auxiliando nas atividades rotineiras, na organização de arquivos e documentos; Prestar assistência e dar informações às famílias usuárias do CRAS; Participação de reuniões, sistemáticas de planejamento de atividades e de avaliação do processo de trabalho com a equipe de referência do CRAS; Executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo e atividades correlatas determinadas pela Chefia imediata ou diretamente pelo Prefeito Municipal.
CPE-018	COORDENADOR(A) DO CONTROLE INTERNO	Curso Superior em Direito; Contabilidade; Administração, devidamente reconhecido pelo MEC.	Jornada Semanal de Trabalho: 40 horas Realizar o controle interno da Prefeitura Municipal de Serrania , fazer avaliações, fiscalizar, emitir pareceres, apurar fatos, promover estudos pertinentes; etc. Tarefas Típicas: Proceder a avaliação da eficiência e economicidade do Sistema de Controle Interno do Município; Realizar auditorias e fiscalização sobre os sistemas contábil, financeiro, de execução orçamentária, de pessoal e demais sistemas administrativo; Promover o acompanhamento, a sistematização e a padronização dos procedimentos de auditoria, fiscalização e avaliação da gestão; Realizar auditoria, fiscalizar e emitir relatórios e pareceres sobre a gestão dos administradores públicos municipais; Verificar a exatidão e suficiência dos dados relativos à admissão de pessoal e à concessão de aposentadoria e pensão na Administração direta, fundacional e autárquica, submetendo os resultados à apreciação do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, para fins de registro; Disciplinar, acompanhar e controlar eventuais contratações de consultorias independentes, observadas as normas pertinentes às licitações previstas na legislação especifica, no âmbito da Administração indireta; Avaliar as técnicas e os resultados dos trabalhados das auditorias na Administração; Prestar informações sobre a situação físico-financeira dos projetos e atividades constantes dos orçamentos do Município; Realizar a conformidade contábil nos registros dos órgãos do Poder Executivo Municipal; Apurar os atos ou fatos inquinados de ilegais, ou irregularidades, de formalmente apontados, praticados por agentes públicos municipais, propondo à autoridade competente providências cabíveis; Manter relacionamento com o Tribunal de Contas; Exercer o controle da execução dos orçamentos do Municipal;

publicado em 03.12.2024 BM

ANEXO IV - QUADRO DE ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO - CPE PLANOS DE CARGOS, CARREIRAS, SALÁRIOS E VENCIMENTOS -PCCV			
Códigos	Cargo	Título/escolaridade Ingresso no cargo	Descrição Sumária/Atribuição do Cargo
CPE-018	(continuação) COORDENADOR (A) DO CONTROLE INTERNO	Curso Superior em Direito; Contabilidade; Administração, devidamente reconhecido pelo MEC.	Promover estudos com vistas racionalização do trabalho, objetivamente aumento da produtividade e a redução do custo operacional; Estimular as entidades locais da sociedade civil do acompanhamento e fiscalização de programas executados do orçamento do Município; Guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; Executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo e atividades correlatas determinadas pela Chefia imediata ou diretamente pelo Prefeito Municipal.
CPE-019	TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR (*) em extinção após vacância	Bacharelado em Direito	Jornada de Trabalho Semanal: 30 horas Nível Universitário sem obrigação de inscrição nas entidades de Classe, com formação profissional na respectiva área de atuação. Elenco de tarefas de maior complexidade que exigem profissionalização de nível superior. Tarefas Típicas: As atribuições são aquelas características da formação, aplicáveis à área de atuação do profissional dentro da estrutura e funcionamento dos serviços municipais. Executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo e atividades correlatas determinadas pela Chefia imediata ou diretamente pelo Prefeito Municipal.
CPE-020	TÉCNICO DE INFORMÁTICA	Ensino Médio Completo + Curso Técnico em Informática, reconhecido pelo MEC	Jornada de Trabalho Semanal: 30 horas Promover o regular funcionamento, acondicionamento dos dados e arquivos gerados pelos Departamentos Municipais;Executar funções de suporte final, incluindo o atendimento e o suporte aos usuários no uso do ambiente computacional. Tarefas Típicas: Zelar pela segurança e a confiabilidade dos dados armazenados; Participar de atividades de análise, modelagem computacional e desenvolvimento de sistemas; Elaborar, criar e manter páginas web estáticas e dinâmicas, cartazes, folders, banners, etc; Instalar, operar e dar manutenção em redes locais de computadores de pequeno e médio porte; Montar e manter um computador pessoal; Lecionar cursos de aplicativos e sistemas operacionais a pessoas interessadas em operar o computador; Utilizar softwares aplicativos e utilitários; Aplicar conceitos de algoritmos e técnicas de programação; Executar ações de suporte técnico aos usuários; Ter atitude ética no trabalho e no convívio social; Saber trabalhar em equipe; Ter iniciativa, criatividade e responsabilidade; Exercer liderança; Posicionar-se crítica e eticamente frente às inovações tecnológicas. Gerar todos os arquivos fiscais solicitados pelos órgãos competentes e ao Chefe do Executivo quando solicitado; Desempenhar outras atividades afins, que forem determinadas pelo Chefe do Poder Executivo ou Superior Hierárquico.

publicado em 03.12.2024 EM

ANEXO IV - QUADRO DE ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO - CPE PLANOS DE CARGOS, CARREIRAS, SALÁRIOS E VENCIMENTOS -PCCV			
Códigos	Cargo	Título/escolaridade Ingresso no cargo	Descrição Sumária/Atribuição do Cargo
CPE-021	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	Ensino Médio Completo + Curso Técnico Profissionalizante em Segurança do trabalho + Registro na Entidade de Classe	Jornada de Trabalho Semanal: 20 horas Tarefas Típicas: Supervisionar as atividades ligadas á segurança do trabalho, visando assegurar condições que eliminem ou reduzam ao mínimo os riscos de ocorrência de acidentes de trabalho, observando o cumprimento de toda a legislação pertinente. Promover inspeções nos locais de trabalho, identificando condições perigosas, tomando todas as providências necessárias para eliminar as situações de riscos, bem como treinar e conscientizar os funcionários quanto a atitudes de segurança no trabalho. Preparar programas de treinamento sobre segurança do trabalho, incluindo programas de conscientização e divulgação de normas de segurança, visando ao desenvolvimento de uma atitude preventiva nos funcionários quanto à segurança do trabalho. Preparar programas de treinamento sobre segurança do trabalho, incluindo programas de conscientização e divulgação de normas de segurança, visando ao desenvolvimento de uma atitude preventiva nos funcionários quanto à segurança do trabalho; Determinar a utilização pelo trabalhador dos equipamentos de proteção individual (EPI), bem como indicar e inspecionar equipamentos de proteção contra incêndio, quando as condições assim o exigirem, visando à redução dos riscos à segurança e integridade física do trabalhador; Colaborar nos projetos de modificações prediais ou novas instalações da empresa, visando a criação de condições mais seguras no trabalho; Pesquisar e analisar as causas de doenças ocupacionais e as condições ambientais em que ocorreram, tomando as providências exigidas em lei, visando evitar sua reincidência, bem como corrigir as condições insalubres causadoras dessas doenças; Promover campanhas, palestras e outras formas de treinamento com o objetivo de divulgar as normas de segurança e higiene do trabalho, bem como para informar e conscientizar o trabalhador sobre atividades insalubres, perigosas e penosas, fazendo o acompanhamento e avaliação das atividades de treinamento e divulgação; Distribuir os equipamentos de proteção individual (EPI), bem como indicar e inspecionar equipamentos de proteção contra incêndio, quando as condições assim o exigirem, visando à redução dos riscos à segurança e integridade física do trabalhador; Levantar e estudar estatísticas de acidentes do trabalho, doenças profissionais e do trabalho, analisando suas causas e gravidade, visando a adoção de medidas preventivas, adotando soluções corretivas e preventivas de acidentes do trabalho; Avaliar os casos de acidente do trabalho, acompanhando o acidentado para recebimento de atendimento médico adequado. Realizar inspeções nos locais de trabalho, identificando condições perigosas, tomando todas as providências necessárias para eliminar as situações de riscos, bem como treinar e conscientizar os funcionários quanto a atitudes de segurança no trabalho; Acompanhar e Coordenar Programas de sua área de atuação (Como PPRA, LTCAT, PCMSO e outros); Executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo e atividades correlatas determinadas pela Chefia imediata ou diretamente pelo Prefeito Municipal.

publicado em 03.12.2024

ANEXO IV - QUADRO DE ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO - CPE PLANOS DE CARGOS, CARREIRAS, SALÁRIOS E VENCIMENTOS -PCCV			
Códigos	Cargo	Título/escolaridade Ingresso no cargo	Descrição Sumária/Atribuição do Cargo
CPE-022	ASSISTENTE SOCIAL	Curso Superior em Serviço Social + Registro na Entidade de Classe	Jornada de Trabalho Semanal: 30 horas Compreende a realização de Serviços de Assistência Sociale demais atividades afins. Tarefas Típicas: Prestar serviços sociais orientando indivíduos, famílias, comunidade e instituições sobre direitos e deveres (normas, códigos e legislação), serviços e recursos sociais e programas de educação. Planejar, coordenar e avaliar planos, programas e projetos sociais em diferentes áreas de atuação profissional (seguridade, educação, trabalho, jurídica, habitação e outras), atuando nas esferas públicas e privadas; Orientar e monitorar ações em desenvolvimento relacionado à economia doméstica, nas áreas de habitação, vestuário e têxteis, desenvolvimento humano, economia familiar, educação do consumidor, alimentação e saúde. Desempenhar tarefas administrativas e articular recursos financeiros disponíveis. Acolhida, oferta de informações e realização de encaminhamentos às famílias usuárias do CRAS; Planejamento e implementação do PAIF, de acordo com as características do território de abrangência do CRAS; Realização de atendimento particularizada e visitas domiciliares às famílias referenciadas ao CRAS; Desenvolvimento de atividades coletivas e comunitárias no território. Apoio técnico continuado aos profissionais responsáveis pelo(s) serviço(s) de convivência e fortalecimento de vínculos desenvolvidos no território ou no CRAS; Acompanhamento de famílias encaminhadas pelos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos ofertados no território ou no CRAS; Realização da busca ativa no território de abrangência do CRAS e desenvolvimento de projetos que visam prevenir aumento de incidência de situação de risco. Acompanhamento das famílias em descumprimento de condicionalidades; Alimentação de sistema de informação, registro das ações desenvolvidas e planejamento do trabalho de forma coletiva. Articulação de ações que potencializem as boas experiências no território de abrangência; Mediação de grupos de famílias dos PAIF; Realização de encaminhamento, com acompanhamento, para a rede sócio-assistencial. Realização de encaminhamento para serviços setorais. Participação das reuniões preparatórias ao planejamento municipal. Participação de reuniões sistemáticas no CRAS, para planejamento das ações semanais a serem desenvolvidas, definição de fluxos, instituição de rotina de atendimento e acolhimento dos usuários; organização dos encaminhamentos, fluxo de informações com outros setores, procedimentos, estratégias de respostas às demandas e de fortalecimento das potencialidades do território; Executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo e atividades correlatas determinadas pela Chefia imediata ou diretamente pelo Prefeito Municipal.
CPE-023	CONTADOR	Bacharelado em Contabilidade + Registro no CRC (Certificado de Registro de Contabilidade)	Jornada de Trabalho Semanal: 40 horas Elenco de tarefas de maior complexidade que exigem profissionalização de nível superior em contabilidade. Tarefas Típicas: Planejar, controlar e executar as atividades relacionadas à contabilidade do Município, supervisionando sua execução e participando das mesmas, de acordo com as exigências legais; Desenvolver os trabalhos de contabilização dos documentos, analisando-os e orientando seu processamento, os inspecionado regularmente;

publicado em 03.12.2024

ANEXO IV - QUADRO DE ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO - CPE PLANOS DE CARGOS, CARREIRAS, SALÁRIOS E VENCIMENTOS -PCCV			
Códigos	Cargo	Título/escolaridade Ingresso no cargo	Descrição Sumária/Atribuição do Cargo
CPE-023	(continuação) CONTADOR	Bacharelado em Contabilidade + Registro no CRC (Certificado de Registro de Contabilidade)	Desenvolver os trabalhos de análise e conciliação de contas, classificação e avaliação das despesas, cálculos de reavaliação do ativo e de depreciação de veículos, máquinas, móveis, utensílios e instalações; Montar e assinar balancetes, balanços e demonstrativos de contas, declarações e outras peças ou documentos; Elaborar relatórios sobre a situação patrimonial e financeira do Município, apresentando dados estatísticos e pareceres técnicos; Assessorar no direcionamento de problemas financeiros, contábeis administrativos e orçamentários, dando pareceres à luz da ciência e das práticas contábeis; Coordenar, organizar e orientar os trabalhos relativos à contabilidade, planejando sua execução de acordo com o plano de contas vigente e as exigências legais e administrativas; Participar na elaboração dos planos orçamentários e financeiros e controle geral de patrimônio; Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente organizacional. Acompanhar os índices e metas orçamentárias. Enviar todas as prestações de contas previstos em Resolução do Tribunal de Contas deste Estado. Elaborar impactos orçamentários e leis orçamentárias no prazo e forma prevista em Lei Orgânica Municipal. Assinar conjuntamente com a Autoridade máxima da Entidade e com o responsável pela Coordenadoria de Controle Interno, todos os quadros demonstrativos que integram a prestação de contas anual e empenhos, previstos na Constituição Federal, Lei 4.320/64, Lei Complementar 101/2000 e Instruções Normativas expedidas pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais; Executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo e atividades correlatas determinadas pela Chefia imediata ou diretamente pelo Prefeito Municipal.
SPS-024	ADVOGADO(A)	Bacharelado em Direito + Registro no OAB (Ordem dos Advogados do Brasil)	Jornada de Trabalho Semanal: 20 horas Elenco de tarefas de maior complexidade que exigem profissionalização de nível superior específico a advocacia. Tarefas Típicas: Instruir, dar parecer e acompanhar o andamento de processos judiciais que envolvam o Município; exercer as atividades técnicas ou científicas correspondentes à sua formação, especificadas na respectiva regulamentação profissional; assessorar no tocante a questões legais específicas; acompanhar o desenvolvimento de processos administrativos; executar outras tarefas, de acordo com as atribuições próprias de sua unidade funcional e da natureza das suas atividades, conforme determinação superior; Patrocinar judicialmente as causas em que o Município de Serrania seja interessado como autor, réu ou interveniente; promover análise nas pastas funcionais dos servidores; procedimentos licitatórios; Leis orçamentárias; acompanhar metas e índices; elaborar leis e orientar os Departamentos; Executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo e atividades correlatas determinadas pela Chefia imediata ou diretamente pelo Prefeito Municipal.
CPE-025	ENGENHEIRO(A) CIVIL	Nível Superior Completo em Engenharia + Registro na Entidade de Classe	Jornada de Trabalho Semanal: 30 horas Elenco de tarefas de maior complexidade que exigem profissionalização de nível superior. Tarefas Típicas: As tarefas são aquelas características da formação, aplicáveis à área de atuação do profissional dentro da estrutura e funcionamento dos serviços municipais. Elaboração de Projetos relacionados ao Cargo quando solicitado pelo Chefe do Executivo; Auxílio na Inventariança dos bens móveis e imóveis municipais; Elaboração de demais ações relacionadas ao cargo;

Publicado em 03.12.2024

ANEXO IV - QUADRO DE ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO - CPE PLANOS DE CARGOS, CARREIRAS, SALÁRIOS E VENCIMENTOS -PCCV			
Códigos	Cargo	Título/escolaridade Ingresso no cargo	Descrição Sumária/Atribuição do Cargo
CPE-026	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	Nível Médio Completo + aptidão física	Jornada de Trabalho Semanal: 40 horas ou escala de revezamento Proteger os bens, serviços e instalações do patrimônio Municipal, conforme dispõe o §8°, do art. 144, da Constituição Federal. Tarefas Típicas: Controlar, organizar e fiscalizar o trânsito,tráfego e Terminal Rodoviário Municipal; Proteger os bens, serviços e instalações do Município prevenindo a danos vandalismos e sinistros contra os mesmos, através do patrulhamento, vigilância das escolas, das unidades de saúde e demais patrimônios públicos; Realizar atendimento ao público; Executar serviços de video monitoramento, operar, monitorar, cuidar e zelar pelos equipamentos; Informar sempre à chefia imediata quando ocorrer algum sinistro; Manter sigilo sobre as informações do sistema; Executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo e atividades correlatas determinadas pela Chefia imediata ou diretamente pelo Prefeito Municipal.
CPE-027	FISCAL DE OBRAS E MEIO AMBIENTE	Nível Médio Completo	Jornada de Trabalho Semanal: 30 horas ou escala de revezamento Fiscalização do cumprimento das Leis Municipais e Ambientais. Tarefas Tipicas: Verificar e orientar o cumprimento da regulamentação urbanística concernente à obras públicas e particulares; Verificar imóveis recém construídos ou reformados, inspecionar o estado de conservação das paredes, telhados, portas e janelas, a fim de opinar nos processos de concessão de habite-se; Conferir as dimensões da obra, utilizando trenas e outros aparelhos de medição, verificando se correspondem às especificações do Alvará de Construção; Verificar o licenciamento de construção ou reconstrução, embargando as que não estiverem providas de competente autorização ou que estejam em desacordo com o autorizado; Embargar construções clandestinas, irregulares ou ilícitas; Solicitar à autoridade competente a vistoria de obras que lhe pareçam em desacordo com as normas vigentes; Verificar a colocação de andaimes e tapumes nas obras em execução, bem como a carga e descarga de material na via pública; Verificar a existência de habite-se nos imóveis construídos, reconstruídos ou que tenham sofrido obras de vulto; Acompanhar o engenheiro da Prefeitura nas inspeções e vistorias realizadas em sua jurisdição; Inspecionar a execução de reformas de prédios municipais; Verificar alinhamentos e cotas indicados nos projetos; Intimar, autuar, interditar, estabelecer prazos e tomar outras providências com relação aos violadores das leis, normas e regulamentos concernentes às obras particulares; Solicitar a retirada de entulhos, informando aos proprietários das obras através de notificações, para desobstrução e limpeza das vias públicas; Realizar sindicâncias especiais para instrução de processos ou apuração de denúncias e reclamações relacionadas degradação ambiental e possíveis cometimentos de crimes ambientais; Emitir relatórios periódicos sobre suas atividades e manter a chefia permanentemente informada a respeito das irregularidades encontradas; Coletar dados para a atualização do cadastro urbanístico do Município; Executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo e atividades correlatas determinadas pela Chefia imediata ou diretamente pelo Prefeito Municipal.

publicado em 03.12.2024

ANEXO IV - QUADRO DE ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO - CPE PLANOS DE CARGOS, CARREIRAS, SALÁRIOS E VENCIMENTOS -PCCV			
Códigos	Cargo	Título/escolaridade Ingresso no cargo	Descrição Sumária/Atribuição do Cargo
CPE-028	FISCAL POSTURAS	Nível Médio Completo	Jornada de Trabalho Semanal: 30 horas ou escala de revezamento. Fiscalização do cumprimento das Leis Municipais. Desempenhas as atividades de orientação e fiscalização das normas municipais relacionadas ao Código de Obras, Zoneamento, Abastecimento, Plano Diretor e Posturas Municipais (relacionadas às atividades edilícias, licença de instalação e funcionamento, sem prejuízo de outras). Se a atividade de fiscalização envolver vistorias técnicas, deverá submeter relatório circunstanciado à avaliação de profissional habilitado. Emitir relatórios periódicos sobre suas atividades e manter a chefia permanentemente informada a respeito das irregulariedades encontradas; Fiscalizar o Horário de funcionamento de estabelecimento bancário, Higiene das vias e logradouros públicos; Diversões públicas, barracas ou aparelhos e dispositivos de diversão em logradouros públicos sem autorização; Poluição sonora provocada em bares, clubes, casas noturnas e igrejas; Controle de horário de carga e descarga dos produtos expostos para venda; Exerce atividades de planejamento, supervisão, controle e execução de fiscalização mais complexa inerentes a postura, para fazer cumprir as disposições dos Códigos de Postura Municipal e Plano Diretor Municipal; Fiscalizar as atividades de postura. Executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo e atividades correlatas determinadas pela Chefia imediata ou diretamente pelo Prefeito Municipal.
CPE-029	FISCAL SANITÁRIO	Nível Médio Completo	Jornada de Trabalho Semanal: 30 horas Desenvolver ações de vigilância com o intuito de eliminar, diminuir ou prevenir riscos causados por problemas sanitários de interesse à saúde. Realizando uma programação anual de trabalhos, com o intuito de inspecionar, orientar, fiscalizar, lavrar termos aplicar medidas cabíveis e sanções previstas na legislação. Tarefas Típicas: Realizar inspeções programadas e emergenciais em estabelecimentos alimentares ou de interesse à saúde. Classificar os estabelecimentos e produtos seguindo critério de risco epidemiológico. Atender denúncias e reclamações, realizar trabalho de conscientização e educação com a população, sempre se mantendo atualizado com as mais recentes orientações; Incorporar as ações da Vigilância Sanitária às ações da atenção básica e da vigilância epidemiológica e demais setores municipais, com o intuito de promoção e prevenção da saúde; Atender as demandas da SRS, em tempo hábil; Realizar o controle de bens de consumo, e prestação de serviço que se relacionem com a saúde; Conceder e renovar alvará sanitário, desde que o estabelecimento atenda às exigências da Vigilância Sanitária, de acordo com a lei. Suspender, cassar o cancelar alvará sanitário, quando não atender os requisitos impostos, de acordo com a lei; Estão sujeitos a fiscalização: estabelecimentos de saúde, estabelecimentos de interesse à Saude e fiscalização de produtos, destinados ao consumo e de interesses à saúde; A autoridade sanitária fará, se necessário, coleta de amostras de produtos que serão encaminhados a laboratório oficial, para análise;

publicado em 03.12.2024

ANEXO IV - QUADRO DE ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO - CPE PLANOS DE CARGOS, CARREIRAS, SALÁRIOS E VENCIMENTOS -PCCV			
Códigos	Cargo	Título/escolaridade Ingresso no cargo	Descrição Sumária/Atribuição do Cargo
CPE-029	(continuação) FISCAL SANITÁRIO	Nível Médio Completo	Participar do mecanismo de notificações e investigações epidemiológicas de casos de surtos de doenças infectocontagiosas; Efetuar vistorias e fiscalizações em estabelecimentos públicos e comerciais, verificando condições gerais de higiene e limpeza e garantindo que serão seguidas as normas de prevenção a diversos tipos de doenças; Emitir relatórios técnicos e/ou pareceres relativos a área de atuação; Executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo e atividades correlatas determinadas pela Chefia imediata ou diretamente pelo Prefeito Municipal.
CPE-030	FISCAL DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS	Nível Médio Completo	Jornada de Trabalho Semanal: 30 horas Realizar fiscalização tributária, conforme legislação pertinente. Tarefas Típicas: Fiscalizar o pagamento de tributos e taxas Municipais e demais obrigações dos contribuintes Municipais, bem como garantir o cumprimento das Leis Municipais, Estaduais e Federais; Orientar e emitir autos de infração e notificações sobre essas matérias;Cumprir as metas impostas; Executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo e atividades correlatas determinadas pela Chefia imediata ou diretamente pelo Prefeito Municipal.
CPE-031	FISCAL GERAL (*) em extinção após vacância	Ensino Fundamental Completo	Jornada de Trabalho Semanal: 30 horas Realizar fiscalização em geral confome legislação pertinente. Tarefas Tipicas: Analisar e discutir com o superior detalhes e instruções técnicas do projeto a ser executado; Orientar e acompanhar a execução do cronograma; Interpretar projetos, relatórios, registros da construção e ordens de serviço; Participar da instalação do canteiro de obras, definindo locais físicos conforme projeto, compor equipes, distribuir tarefas e acompanhar a realização das mesmas; Controlar estoques de materiais, bem como resíduos e desperdícios equipamentos e instrumentos necessários à realização do trabalho; Monitorar padrões de qualidade da construção, verificar especificações dos materiais utilizados no canteiro de obras bem como as condições de armazenagem; Acompanhar a realização do trabalho, solucionando problemas, redistribuindo tarefas, remanejando pessoal, controlando qualidade e quantidade do trabalho realizado; Solicitar requisições de materiais necessários à execução dos serviços; Auxiliar na elaboração de manuais, relatórios e cronogramas durante a execução da obra; Participar de programa de treinamento, quando convocado; Zelar pela manutenção, limpeza, conservação, guarda e controle de todo o material, aparelhos, equipamentos e de seu local de trabalho, observando normas de segurança do trabalho; Executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo e atividades correlatas determinadas pela Chefia imediata ou diretamente pelo Prefeito Municipal.

publicado em 03.12.2024

ANEXO IV - QUADRO DE ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO - CPE PLANOS DE CARGOS, CARREIRAS, SALÁRIOS E VENCIMENTOS -PCCV			
Códigos	Cargo	Título/escolaridade Ingresso no cargo	Descrição Sumária/Atribuição do Cargo
CPE-032	ENFERMEIRO(A)	Curso Superior em Enfermagem + Registro no COREN (Conselho Regional de Enfermagem)	Jornada de Trabalho Semanal: 40 horas Atua na àrea de Saúde e serviços sociais. Tarefas Típicas: Planejar, organizar, supervisionar e executar os serviços de enfermagem em postos de saúde, escolas e creches municipais, bem como participar da elaboração de programas de saúde pública; elaborar plano de enfermagem a partir do levantamento e análise das necessidades prioritárias de atendimento aos pacientes e doentes; planejar, organizar e dirigir os serviços de enfermagens, atuando técnica e administrativamente, a fim de maior complexidade na execução de programas de saúde e no atendimento aos pacientes e doentes; coletar e analisar dados sócio-sanitários da comunidade a ser atendida pelos programas específicos de saúde; Estabelecer programas para atender às necessidades de saúde da comunidade, dentro dos recursos disponíveis; realizar programas educativos em saúde, ministrando palestras e coordenando reuniões, a fim de motivar e desenvolver atitudes e hábitos sadios; supervisionar e orientar os servidores que auxiliem na execução das atribuições típicas da classe; treinamento e reciclagem de servidores da área de saúde; ministrar cursos de enfermagem; Executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo e atividades correlatas determinadas pela Chefia imediata ou diretamente pelo Prefeito Municipal.
CPE-033	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Ensino Médio Completo + Curso Técnico de Enfermagem + Registro mo COREN (Conselho Regional de Enfermagem)	Jornada de Trabalho Semanal: 40 horas Atua na àrea de saúde e serviços sociais. Tarefas Tipicas: Atendimento em postos de saúde; Atendimento a gestantes e nutrizes; Atendimento à crianças e ao adulto no ambulatório; Aplicação e controle de vacinas; Realização de curativos sob supervisão da Enfermeira Responsável Técnica; Administração de medicamentos via oral e injetáveis; Auxílio a médicos e enfermeiros; Realizar atividades coletivas de promoção e recuperação da saúde; Ministrar palestras quando solicitado; Executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo e atividades correlatas determinadas pela Chefia imediata ou diretamente pelo Prefeito Municipal.
CPE-034	AUXILIAR DE ENFERMAGEM (*) em extinção após vacância	Curso de Auxiliar de Enfermagem + Registro no COREN	Jornada de Trabalho Semanal: 30 horas Atua na àrea de saúde como auxiliares de enfermagem. Tarefas Típicas: Atendimento em postos de saúde; Atendimento a gestantes e nutrizes; Atendimento à crianças e ao adulto no ambulatório; Aplicação e controle de vacinas; Limpeza e assepsia de ferimentos e pequenos curativos; Aplicação de injeções; Alimentação e banho em pacientes; Auxílio a médicos e enfermeiros; Executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo e atividades correlatas determinadas pela Chefia imediata ou diretamente pelo Prefeito Municipal.

publicado em 03.12.2024

ANEXO IV - QUADRO DE ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO - CPE PLANOS DE CARGOS, CARREIRAS, SALÁRIOS E VENCIMENTOS -PCCV			
Códigos	Cargo	Título/escolaridade Ingresso no cargo	Descrição Sumária/Atribuição do Cargo
CPE-035	AGENTE ADMINISTRATIVO DE SAÚDE	Ensino Médio Completo	Jornada de Trabalho Semanal: 40 horas Atuar nos departamentos de saúde, com supervisão permanente. Tarefas Típicas: Trabalho técnico que consiste em organizar e executar ações de apoio e recepção de pessoas nas unidades e órgãos pertencentes ao Departamento Municipal de Saúde; orientação e encaminhamento de pacientes a serviços de saúde. Atendimento ao público e telefônico, operar computadores, calculadoras, xerox e outras, manipulando-as para preencher formulários; Examina a correspondência que lhe é encaminhada, analisando-a e reunindo informações necessárias para redigir e enviar respostas; Executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo e atividades correlatas determinadas pela Chefia imediata ou diretamente pelo Prefeito Municipal.
CPE-036	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	Ensino Médio Completo + Curso de Auxiliar de Saúde + Registro no CRO (Conselho Regional de Ondontologia)	Jornada de Trabalho Semanal: 40 horas Atuar na àrea de saúde, junto ao dentista, com supervisão permanente. Tarefas Tipicas: Atuar sob a supervisão de um cirurgião-dentista, realizar ações de promoção e prevenção em saúde bucal para as famílias, grupos e indivíduos, mediante planejamento local e protocolos de atenção à saúde, bem como atividades programadas e de atenção à demanda espontânea, inclusive com acolhimento do paciente nos serviços de saúde bucal. Responsável pela limpeza, assepsia, desinfecção e esterilização do instrumental, dos equipamentos odontológicos e do consultório odontológico, e/ou nas Unidades Odontológicas Móveis (UOM), assim como aplicar medidas de biossegurança no armazenamento, transporte, manuseio e descarte de produtos e resíduos odontológicos; Auxiliar e instrumentar os cirurgiões dentistas nas intervenções clínicas, além de acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da equipe de Saúde da Família (ESF), buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar. Receber os pacientes; Separar e organizar seus documentos, como a ficha de atendimento e o histórico. Exercer as atividades e funções inerentes à profissão, de acordo com normas regulamentadoras. Outras tarefas afins determinadas pelo Cirurgião dentista, Chefia imediata ou diretamente pelo Prefeito Municipal; Executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo e atividades correlatas determinadas pela Chefia imediata ou diretamente pelo Prefeito Municipal.
CPE-037	NUTRICIONISTA	Curso Superior em Nutrição + Registro no CRN (Conselho Regional de Nutricionistas)	Jornada de Trabalho Semanal: 24 horas Prestar assistência nutricional a indivíduos e coletividades; Planejar, organizar, administrar e avaliar unidades de alimentação e nutrição; Efetuar controle higiênico-sanitário; participar de programas de educação nutricional. Tarefas Típicas: Trabalho profissional, no campo da nutrição. O trabalho inclui o planejamento e a coordenação ou a supervisão de serviços, programas ou projetos de nutrição; levantamentos estatísticos para avaliação de estudos de carência nutricional, campanhas educativas, definição de regimes alimentares e seu controle, em estabelecimentos de ensino e creches e nas Unidades da ESF, entre outras entidades e outras atividades previstas no padrão funcional de cada posto de trabalho. Executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo e atividades correlatas determinadas pela Chefia imediata ou diretamente pelo Prefeito Municipal.

Publicado em 03.12.2024

ANEXO IV - QUADRO DE ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO - CPE PLANOS DE CARGOS, CARREIRAS, SALÁRIOS E VENCIMENTOS -PCCV			
Códigos	Cargo	Título/escolaridade Ingresso no cargo	Descrição Sumária/Atribuição do Cargo
CPE-038	FARMACÊUTICO(A)	Curso Superior em Farmácia + Registro na Entidade de Classe	Jornada de Trabalho Semanal: 40 horas Trabalha em órgãos públicos, principalmente os de vigilância sanitária, em farmácias e redes de distribuição de remédios. Tarefas Típicas: Trabalho profissional de vigilância farmacológica e ações educativas, em matéria de medicamentos; fiscalização de medicamentos e notas fiscais sujeitas a regime especial de controle; cadastramento, licenciamento e fiscalização dos da distribuição de medicamentos pelo Município e responsabilizar-se pela Farmácia Municipal no que tange aos temas relacionados ao cargo; Prestar assessoramento na aquisição e estocagem, orientando sobre o uso de medicamento e produtos; Exercer fiscalização sobre estabelecimentos, produtos, serviços e exercício profissional; Executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo e atividades correlatas determinadas pela Chefia imediata ou diretamente pelo Prefeito Municipal.
CPE-039	PSICÓLOGO(A)	Curso Superior em Psicologia + Registro na Entidade de Classe	Jornada de Trabalho Semanal: 30 horas Atividades de nível superior, de grande complexidade, envolvendo a execução de trabalhos relacionados com o comportamento humano e a dinâmica da personalidade, com vistas à orientação psicopedagógica e ao ajustamento individual. Tarefas Típicas: Coordenar e orientar os trabalhos de levantamento de dados científicos, relativos ao comportamento humano e ao mecanismo psíquico; Orientar a elaboração de diagnósticos, prognósticos, e controle do comportamento do paciente, na vida social; Analisar os fatores psicológicos que intervém no diagnóstico, tratamento e prevenção das enfermidades mentais e dos transtornos emocionais da personalidade; Colaborar com médicos, assistentes sociais e outros profissionais, na ajuda aos anadaptados; Idealizar e orientar a elaboração, aplicação e interpretação de testes psicológicos, com vistas a orientação psicopedagógica e a seleção profissional; Realizar entrevistas complementares; Propor a solução conveniente para os problemas de desajustamento escolar, profissional e social; Colaborar no planejamento de programas de educação, inclusive a sanitária, e na avaliação de seus resultados; Participar em congressos, seminários e conferências ligadas ao desenvolvimento social, quando designado; Manter-se atualizado nas novas técnicas utilizadas pela psicologia; Desenvolver psicoterapia nas situações de envolvimento emocional, nos bloqueios inconscientes e nas reações de imaturidade; Executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo e atividades correlatas determinadas pela Chefia imediata ou diretamente pelo Prefeito Municipal.

publicado em 03.12.2024

ANEXO IV - QUADRO DE ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO - CPE PLANOS DE CARGOS, CARREIRAS, SALÁRIOS E VENCIMENTOS -PCCV			
Códigos	Cargo	Título/escolaridade Ingresso no cargo	Descrição Sumária/Atribuição do Cargo
CPE-039	(Continuação) PSICÓLOGO(A)	Curso Superior em Psicologia + Registro na Entidade de Classe	Atender crianças excepcionais com problemas de deficiência mental e sensorial ou portadores de desajuste familiar ou escolar, encaminhando-os para as escolas ou classes especiais; Formular, na base dos elementos colhidos, hipóteses de trabalho para orientar as explorações psicológicas, médicas e educacionais a serem feitas; Redigir a interpretação final, após o debate e aconselhamento indicado a cada caso, conforme as necessidades psicológicas escolares, e sociais e profissionais do indivíduo; Emitir pareceres sobre matéria de sua especialidade; Prestar assessoramento a autoridades em assuntos de sua competência; Orientar coordenar e supervisionar trabalhos a serem desenvolvidos por equipes auxiliares; Atender nas Unidades da ESF e no CRAS e nos demais locais onde for solicitado. Executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo e atividades correlatas determinadas pela Chefia imediata ou diretamente pelo Prefeito Municipal.
CPE-040	FONOAUDIÓLOGO(A)	Curso Superior em Fonoaudiologia + Registro na Entidade de Classe	Jornada de Trabalho Semanal: 20 horas Trabalhar nas áreas de saúde, da educação e de serviços sociais. Tarefas Típicas: Atender pacientes individualmente e em grupo; Realizar anamnense; Avaliar aspectos percepto-motores, auditivos e fonais do indivíduo; Avaliar aspectos sócio-culturais; Analisar exames realizados por outros profissionais quando pertinentes à área da fonaudiologia; Trabalhar o processo de escuta da comunicação; Acompanhar evolução terapêutica; Reorientar condutas terapêuticas; Estimular adesão ao tratamento; Estabelecer alta e encaminhamentos para outros profissionais, quando julgar necessário; Prestar informações da área e procedimentos para o paciente e seus familiares; Realizar orientação e capacitação aos cuidadores e familiares para continuidade da atenção domiciliar; Formar o grupo adequado ao plano terapêutico; Implementar programas preventivos ou remediativos, palestras e projetos em fonoaudiologia; Prestar serviços em atenção domiciliar e ambulatorial para reabilitação de pacientes com deficiência permanente e transitória; Realizar atividades extra-muro; Elaborar programas, palestras e Traçar plano terapêutico que julgue o mais adequado para determinado paciente; Solicitar e preparar ambiente e materiais para se trabalhar em terapia; Estimular desenvolvimento do paciente em respeito ao campo da fonoaudiologia; Desenvolver formas alternativas de comunicação; Prescrever e reabilitar o paciente sobre medidas de higiene vocal, exercícios de respiração, aquecimento vocal, ampliação de vocabulário, etc.; Trabalhar com a comunicação oral, escrita e expressiva do paciente; Prestar serviços em atenção domiciliar e ambulatorial para reabilitação de pacientes com deficiência permanente e transitória; Implementar o projeto, palestras ou programas; Informar superiores dos resultados obtidos; Supervisionar estagiários; Participar de reuniões de equipe e discussão de casos com equipe multiprofissional; Trabalhar o processo de escuta da comunicação; Acompanhar evolução terapêutica; Reorientar condutas terapêuticas;

publicado em 03.12.2024 GH

ANEXO IV - QUADRO DE ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO - CPE PLANOS DE CARGOS, CARREIRAS, SALÁRIOS E VENCIMENTOS -PCCV			
Códigos	Cargo	Título/escolaridade Ingresso no cargo	Descrição Sumária/Atribuição do Cargo
CPE -040	(Continuação) FONOAUDIOLÓGO(A)	Curso Superior em Fonoaudiologia + Registro na Entidade de Classe	Traçar plano terapêutico que julgue o mais adequado para determinado paciente; Solicitar e preparar ambiente e materiais para se trabalhar em terapia; Estimular desenvolvimento do paciente em respeito ao campo da fonoaudiologia; Desenvolver formas alternativas de comunicação; Prescrever e reabilitar o paciente sobre medidas de higiene vocal, exercícios de respiração, aquecimento vocal, ampliação de vocabulário, etc.; Trabalhar com a comunicação oral, escrita e expressiva do paciente; Prestar serviços em atenção domiciliar e ambulatorial para reabilitação de pacientes com deficiência permanente e transitória; Implementar o projeto, palestras ou programas; Informar superiores dos resultados obtidos; Supervisionar estagiários; Participar de reuniões de equipe e discussão de casos com equipe multiprofissional; Reorientar condutas terapêuticas; Estimular adesão ao tratamento; Estabelecer alta e encaminhamentos para outros profissionais, quando julgar necessário; Prestar informações da área e procedimentos para o paciente e seus familiares; Realizar orientação e capacitação aos cuidadores e familiares para continuidade da atenção domiciliar; Formar o grupo adequado ao plano terapêutico; Implementar programas preventivos ou remediativos, palestras e projetos em fonoaudiologia; Prestar serviços em atenção domiciliar e ambulatorial para reabilitação de pacientes com deficiência permanente e transitória; Realizar atividades extra-muro; Elaborar programas, palestras e projetos em fonoaudiologia; Executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo e atividades correlatas determinadas pela Chefia imediata ou diretamente pelo Prefeito Municipal.
CPE-041	FISIOTERAPEUTA	Curso Superior em Fisioterapia + Registro na Entidade de Classe	Jornada de Trabalho Semanal: 30 horas Executar todas as tarefas, atividades, trabalhos, serviços e/ou procedimentos compatíveis com sua formação superior e profissional, inclusive de especialização. Tarefas Típicas: Atender pacientes para prevenção, habilitação e reabilitação de pessoas utilizando protocolos e procedimentos específicos de fisioterapia, habilitar pacientes; realizar diagnósticos específicos; Aanalisar condições dos pacientes; Promover a interação terapêutica paciente/médico, no sentido de condicionar o paciente para o tratamento; Praticar fisioterapia respiratória, através de manobras desobstrutivas; praticar cinesioterapia com intuito de reabilitar os pacientes, emitir atestados médicos quando a situação assim o requerer; Reabilitar pacientes com problemas na parte ortopédica e reumatológica; interpretar exames para confirmar doenças e proceder a prognósticos; Efetuar tratamento de pacientes, utilizando o processo de fisioterapia para sanar problemas como artrite e outros; observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; Apresentar produção de suas tarefas; Executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo e atividades correlatas determinadas pela Chefia imediata ou diretamente pelo Prefeito Municipal.

publicado em 03.12.2024 GH

ANEXO IV - QUADRO DE ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO - CPE PLANOS DE CARGOS, CARREIRAS, SALÁRIOS E VENCIMENTOS -PCCV			
Códigos	Cargo	Título/escolaridade Ingresso no cargo	Descrição Sumária/Atribuição do Cargo
CPE-042	MÉDICO (A) AUDITOR (A)	Curso Superior em Medicina + Registro no CRM (Conselho Regional de Medicina)	Jornada de Trabalho Semanal: 16 horas Auditar e atuar na verificação da regularidade dos atos praticados por pessoas físicas e jurídicas, produzindo ações orientadoras e corretivas quanto à aplicação de recursos destinados às ações e serviços de saúde, adequação, qualidade e resolutividade dos produtos e serviços disponibilizados aos cidadãos; Tarefas Típicas: Observar e analisar através de exame analítico e pericial da legalidade dos atos da administração orçamentária, financeira e patrimonial, bem como da regularidade dos atos técnicos profissionais praticados no âmbito do SUS por pessoas físicas e jurídicas, integrantes ou participantes do sistema; Observar e analisar através de exame analítico e pericial da legalidade dos atos da administração orçamentária, financeira e patrimonial, bem como da regularidade dos atos técnicos profissionais praticados no âmbito do SUS por pessoas físicas e jurídicas, integrantes ou participantes do sistema; Observar e analisar através do acompanhamento sistemático das atividades desenvolvidas no SUS, de modo a verificar a conformidade dos processos, produtos e serviços prestados com as normas vigentes e com os objetivos estabelecidos, e fornecimento dos dados e das informações necessárias ao julgamento das realizações e à introdução de fatores corretivos e preventivos; Auditar, avaliar a qualidade, a propriedade, a eficiência, eficácia e a efetividade dos métodos, práticas, procedimentos operativos e gerenciais dos serviços de saúde prestados à população, visando a melhoria progressiva da assistência de saúde; Realizar o controle e avaliação dos recursos e procedimentos adotados, visando sua adequação, qualidade, resolubilidade e melhoria na qualidade em relação à comercialização de produtos e da prestação das ações e serviços de interesse à saúde da população. Outras tarefas correlatas ao cargo de médico; Executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo e atividades correlatas determinadas pela Chefia imediata ou diretamente pelo Prefeito Municipal.
CPE-043	MÉDICO(A) CLINICO	Curso Superior em Medicina + Registro no CRM (Conselho Regional de Medicina)	Jornada de Trabalho Semanal: 30 horas Atendimento ambulatorial em Unidades de Saúde do Município e em entidades conveniadas. Tarefas Típicas: Atendimento ambulatorial e na Unidade da ESF; Participação nas decisões da área de saúde; Orientação ao pessoal de apoio técnico e operacional; Cadastramento, em fichas de diagnóstico, por usuário atendido; Tarefas correlatas às áreas da saúde do indivíduo e saúde pública. Executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo e atividades correlatas determinadas pela Chefia imediata ou diretamente pelo Prefeito Municipal.

publicado em 03.12.2024

ANEXO IV - QUADRO DE ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO - CPE PLANOS DE CARGOS, CARREIRAS, SALÁRIOS E VENCIMENTOS -PCCV			
Códigos	Cargo	Título/escolaridade Ingresso no cargo	Descrição Sumária/Atribuição do Cargo
CPE-044	MÉDICO PEDIATRA	Ensino Superior em Medicina + especialização ou residencia em Pediatria + Registro no CRM (Conselho Regional de Medicina)	Jornada de Trabalho Semanal: 30 horas Exercer sua função em setores cujas atividades referem-se à saúde e serviços sociais, ensino, pesquisa e desenvolvimento; Tarefas Típicas: Trabalha sem supervisão; organiza-se individualmente e em equipe de trabalho; desenvolve as atividades em ambientes fechados, em horários de trabalho irregulares; Participação nas decisões da área de saúde; Orientação ao pessoal de apoio técnico e operacional; Cadastramento, em fichas de diagnóstico, por usuário atendido; Executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo e atividades correlatas determinadas pela Chefia imediata ou diretamente pelo Prefeito Municipal.
CPE-045	CIRURGIÃO DENTISTA	Curso Superior em Ondotologia + Registro no CRO (Conselho Regional de Odontologia)	Jornada de Trabalho Semanal: 40 horas Atendimento na Unidades de Saúde do Município e em entidades conveniadas. Tarefas Típicas: Atendimento na Unidade da ESF; Participação nas decisões da área de saúde; Orientação ao pessoal de apoio técnico e operacional; Cadastramento, em fichas de diagnóstico, por usuário atendido; Promover campanhas relacionadas à Saúde Bucal; Promover visitas educativas em Escolas Municipais;Atender o cidadão com urbanidade; Executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo e atividades correlatas determinadas pela Chefia imediata ou diretamente pelo Prefeito Municipal.

Publicado em 03.12.2024 GH

ANEXO IV - QUADRO DE ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO - CPE PLANOS DE CARGOS, CARREIRAS, SALÁRIOS E VENCIMENTOS -PCCV			
Códigos	Cargo	Título/escolaridade Ingresso no cargo	Descrição Sumária/Atribuição do Cargo
CPE-046	VISITADOR SANITÁRIO E DE EPIDEMIOLOGIA	Nível Médio Completo + Curso Técnico em Agente de Endemias ou Curso Técnico na área da saúde, reconhecidos pelo MEC	Jornada de Trabalho Semanal: 40 horas Executar atividades de prevenção de doenças e promoção de saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes dos SUS, sob supervisão competente. Tarefas Típicas: Visitar domicílios periodicamente, dispensando-lhes cuidados simples de saúde, sob orientação e supervisão de profissionais da saúde; orientam a comunidade para promoção da saúde; rastreiam focos de doenças específicas; promovem educação sanitária e ambiental; participam de campanhas preventivas; incentivam atividades comunitárias; promovem comunicação entre unidade de saúde, autoridades e comunidade; participam de reuniões profissionais; Rastrear focos de doenças específicas: Visitar o local do foco (casa, escola e bairro); verificar as condições do local; verificar fontes de risco; checar informações; informar aos órgãos competentes; informar a coordenação para acionar fiscalização sanitária; coletar material e dados in loco para análise (água); monitorar resultados de exames; convocar pacientes. Executar tarefas administrativas e Cadastrar as famílias; planejar roteiro de visitas; realizar mapeamentos da área; Utilizar recursos de informática Executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo e atividades correlatas determinadas pela Chefia imediata ou diretamente pelo Prefeito Municipal.
CPE-047	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Nível Médio Completo + Curso Técnico em Agente Comunitário de Saúde ou Curso Técnico na área da saúde, reconhecidos pelo MEC	Jornada de Trabalho Semanal: 40 horas Executar atividades de prevenção de doenças e promoção de saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes dos SUS, sob supervisão competente. Tarefas Típicas: Utilizar instrumentos para diagnóstico demográfico e sócio-cultural da comunidade de sua atuação; executar atividades de educação para saúde individual e coletiva; registrar, para controle das ações de saúde, nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde; estimular a participação da comunidade nas políticas-públicas voltadas para a área da saúde; realizar visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco à família; Participar ou promover ações que fortaleçam os elos entre o setor da saúde e outras políticas públicas que promovam a qualidade de vida; Interagir com os demais Departamentos por meio da apresentação dos dados coletados, desenvolver outras atividades pertinentes à função do Agente Comunitário de Saúde; Executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo e atividades correlatas determinadas pela Chefia imediata ou diretamente pelo Prefeito Municipal.

Siglas: **CPE - Cargo de Provimento Efetivo**
(*) Em extinção após vacância

publicado em 03.12.2024